



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 752, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Ciências do Consumo – DCC desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019223/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Produção, Consumo e Tecnologias, do Departamento de Ciências do Consumo – DCC desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - GABRIELA ARAÚJO FERRAZ OLIVEIRA, com média final igual a 9,00 (nove inteiros e zero centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - ANTÔNIO ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA, com média final igual a 8,80 (oito inteiros e oitenta centésimos); 3º lugar - DANIELA GOMES ALCOFORADO, com média final igual a 8,65 (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos); 4º lugar - BRUNO MELO MOURA, com média final igual a 8,61 (oito inteiros e sessenta e um centésimos) e 5º lugar - MEIRIÉDNA QUEIROZ MOTA, com média final igual a 8,49 (oito inteiros e quarenta e nove centésimos) e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: REBECA VANESSA BANDEIRA RODRIGUES DE SOUZA; LEOPOLDINA MARIZ LÓCIO; PABLO PIMENTEL PESSOA e MARINA HOLANDA KUNST, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.